

Contrato nº 011/2022 – SEFIN
Processo nº P241565/2023 – SPU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - SEFIN, CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DAS FINANÇAS E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a **Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada por autorização constante no Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e regida pelo Estatuto vigente na data de assinatura deste instrumento, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. Alexandre Guilherme da Silva Barbosa, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 97002573272 SSP/CE e CPF Nº 654.101.303-91, residente na Avenida Coronel Francisco Flavio Carneiro, 200, AP 1203, Edson Queiroz, CEP 60.813-690, Fortaleza/CE, endereço eletrônico alexandre.s.barbosa@caixa.gov.br, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao **Contrato nº 011/2022**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022 fundamenta-se na cláusula oitava do referido contrato, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº P163948/2021 em conformidade aos preceitos do direito público, o Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 011/2022, tem como escopo reajustar o preço em 5,596300%, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos Cláusula

Oitava do instrumento contratual, atualizando monetariamente a tarifa do serviço contratado de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), para R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Segundo Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Segundo Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

ANA PAULA
PIRES DE
ANDRADE:812
32250325

Assinado de forma digital por ANA PAULA PIRES DE ANDRADE:81232250325
Dados: 2023.04.25 16:35:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE


Sobral (CE), 25 de abril de 2023.

ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA
BARBOSA:65410130391


Assinado de forma digital por ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA:65410130391
Dados: 2023.04.25 09:45:01 -03'00'

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente
JOSE JANUAN DE SOUSA PEREIRA
Data: 25/04/2023 15:57:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

2)  Documento assinado digitalmente
IGOR ALVES ARAUJO
Data: 25/04/2023 15:39:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Visto:

FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:92521986380

Assinado de forma digital por FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:92521986380
Dados: 2023.04.25 13:50:31 -03'00'

Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico – SEFIN

LARISSA ARRUDA
VIANA:01999111346

Assinado de forma digital por LARISSA ARRUDA VIANA:01999111346
Dados: 2023.04.25 14:44:02'00'

Larissa Arruda Viana
OAB/CE 30.279
Gerente Coordenadoria Jurídica – SEFIN

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23005 - SEPLAG									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA TAXA (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOLAR TAXI AEREO LTDA	KM	7.500	FRETAMENTO DE AERONAVE BITURBINA (TURBO HÉLICE) TRIPAR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 500 SHP, COM AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS E 02 (DOIS) TRIPULANTES, COM AUTONOMIA DE VOO DE 4 HORAS E 30 MINUTOS. VELOCIDADE DE 380KM/H. SISTEMA DE NAVEGAÇÃO VIA SATELITE. EQUIPADO COM RADAR METEOROLÓGICO. OPERADORA DA AERONAVE NA CATEGORIA TPX DEVIDAMENTE HOMOLOGADA.	30,95	232.500,00	232.125,00	375,00	0,16%
TOTALS						232.500,00	232.125,00	375,00	0,16%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P225404/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23005 - SME (SRP) (BB Nº 987373). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira em chapa de aço (com instalação inclusa), para uso em coleta seletiva, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/04/2023 e homologado em 25/04/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26/04/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23005 - SEPLAG									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA TAXA (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOLAR TAXI AEREO LTDA	KM	7.500	FRETAMENTO DE AERONAVE BITURBINA (TURBO HÉLICE) TRIPAR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 500 SHP, COM AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS E 02 (DOIS) TRIPULANTES, COM AUTONOMIA DE VOO DE 4 HORAS E 30 MINUTOS. VELOCIDADE DE 380KM/H. SISTEMA DE NAVEGAÇÃO VIA SATELITE. EQUIPADO COM RADAR METEOROLÓGICO. OPERADORA DA AERONAVE NA CATEGORIA TPX DEVIDAMENTE HOMOLOGADA.	30,95	232.500,00	232.125,00	375,00	0,16%
TOTALS						232.500,00	232.125,00	375,00	0,16%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 011/2022, tem como escopo reajustar o preço em 5,596300%, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual, atualizando monetariamente a tarifa do serviço contratado de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), para R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos). PROCESSO: P241565/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula oitava do Contrato nº 011/2021, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de dezembro de 2019 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Alexandre Guilherme da Silva Barbosa. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTÍCIPES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e a Empresa Seja + Educação e Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.805.083/0001-24. DO OBJETO: O presente Acordo de

Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes cooperadas para a execução de ações técnicas e pedagógicas que vislumbram a formação de alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral”, conforme Plano de Trabalho disposto no Anexo Único, que poderá ser alterado ao longo do período da vigência deste termo. DOS ENCARGOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo, ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através da formalização do respectivo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Henrique Magalhães Fernandes Epitácio - Representante da Empresa Seja + Educação e Cultura LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P246189/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14989 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, 13.0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA PAULO ARAGÃO - PROCESSO Nº P232770/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Paulo Aragão, inscrito no CNPJ nº 01.901.368/0001-93. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00322 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Paulo Aragão. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.776,07 (Nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos), a ser pago com recursos da Escola Paulo Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 003001458-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gilmaria Alencar Duarte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Ariella Conceição Ponte Loiola - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA PAULO ARAGÃO - PROCESSO Nº P232770/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Paulo Aragão, inscrito no CNPJ nº 01.901.368/0001-93. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.556.663/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00322 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Paulo Aragão. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 540,75 (Quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco